



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 33 /2017/PS-GSE

Brasília, 04 de ABRIL de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 5.501, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 451, de 2011, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 04.04.17.

Atenciosamente,

Deputado GILSON
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)	
Para: SGM/SF (e/c _____)	
RECEBI O ORIGINAL	
Data: 04/04/17	Hora: 17h22
Nome: Marcelo	Ponto: 256560